



Várzea Paulista, 05 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de SETEMBRO DE 2023, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica  
**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

### SETEMBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **SETEMBRO DE 2023**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

#### 1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **SETEMBRO DE 2023**, a frota deste legislativo percorreu 325 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 180,73 (cento e oitenta reais e setenta e três centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em rodovias estaduais.

Durante o mês de **SETEMBRO DE 2023**, houve “23” dias úteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de “38” quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de “13” quilômetros, e apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

| DATA     | SEMANA | MOTORISTA | VEICULO        | USUÁRIO        | KM TOTAL | LOCALIDADE | FINALIDADE             |
|----------|--------|-----------|----------------|----------------|----------|------------|------------------------|
| 01/09/23 | sex    | Taylan    | CRUZE GID-5C36 | ADMINISTRAÇÃO  | 15       | Jundiaí    | Serviço de Expediente  |
| 01/09/23 | sex    | Fernando  | CRUZE FYS6A72  | ADMINISTRAÇÃO  | 18       | Jundiaí    | Serviços de Expediente |
| 05/09/23 | ter    | Fernando  | CRUZE FYS6A72  | ADMINISTRAÇÃO  | 17       | Jundiaí    | Serviços de Expediente |
| 19/09/23 | ter    | Fernando  | CRUZE FYS6A72  | ADMINISTRAÇÃO  | 7        | Várzea Pta | Serviços de Expediente |
| 22/09/23 | sex    | Fernando  | CRUZE FYS6A72  | ADMINISTRAÇÃO  | 6        | Várzea Pta | Serviços de Expediente |
| 14/09/23 | qui    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ADMINISTRAÇÃO  | 106      | Campinas   | Serviços de Expediente |
| 19/09/23 | ter    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ADMINISTRAÇÃO  | 20       | Várzea Pta | Serviços de Expediente |
| 04/09/23 | seg    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ALEX           | 26       | Jundiaí    | Serviço do Vereador    |
| 06/09/23 | qua    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ALEX           | 17       | Jundiaí    | Serviço do Vereador    |
| 11/09/23 | seg    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ALEX           | 6        | Várzea Pta | Serviço do Vereador    |
| 25/09/23 | seg    | Fernando  | CRUZE FYS-6A72 | CHICO SPINUCCI | 14       | Várzea Pta | Serviço do Vereador    |
| 28/09/23 | qui    | Fernando  | CRUZE FYS-6A72 | CHICO SPINUCCI | 4        | Várzea Pta | Serviço do Vereador    |
| 04/09/23 | seg    | Fernando  | CRUZE FYS-6A72 | ELISEU         | 13       | Jundiaí    | Serviços de Expediente |
| 05/09/23 | ter    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ELTON          | 32       | Jundiaí    | Serviço do Vereador    |
| 21/09/23 | qui    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ELTON          | 10       | Várzea Pta | Serviço do Vereador    |
| 28/09/23 | qui    | Adriano   | CRUZE GDZ-7C14 | ROBERTINHO     | 6        | Várzea Pta | Serviço do Vereador    |
| 14/09/23 | qui    | Taylan    | CRUZE GID-5C36 | Valdecir       | 8        | Várzea Pta | Serviço de Expediente  |

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

| USUÁRIO       | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| ADMINISTRAÇÃO | 139 | 238 | 427 | 463 | 148 | 92  | 81  | 460 | 189 | 2237  |
| ADRIANIN      |     | 36  |     |     |     |     |     |     |     | 36    |
| ALEX          | 35  | 26  | 6   | 37  |     | 21  | 24  | 86  | 49  | 284   |

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo  
Controladoria Interna  
Relatório Setembro / 23

| USUÁRIO        | JAN | FEV | MAR  | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|----------------|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| CHICO SPINUCCI | 4   | 14  | 14   |     |     | 31  | 12  | 13  | 18  | 106   |
| ELISEU         | 19  | 57  | 21   |     | 32  | 62  | 33  | 159 | 13  | 396   |
| ELTON          |     |     |      | 30  | 20  | 50  | 69  | 125 | 42  | 336   |
| EMERSON        |     | 6   |      |     |     |     |     |     |     | 6     |
| GIBA           |     |     | 370  |     | 141 |     |     |     |     | 511   |
| HULK           |     |     |      |     |     | 9   |     |     |     | 9     |
| MARCIO NUNES   |     |     |      | 58  |     |     |     |     |     | 58    |
| MAURO          |     |     | 14   |     |     | 24  | 7   |     |     | 45    |
| ROBERTINHO     |     | 48  | 173  | 102 | 174 | 37  | 21  | 12  | 6   | 573   |
| VALDECIR       |     | 139 |      |     | 19  |     |     | 28  | 8   | 194   |
| TOTAL          | 197 | 564 | 1025 | 690 | 534 | 326 | 247 | 883 | 325 | 4791  |

O resumo da despesa com combustível e pedágio até o mês sob análise, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

| MÊS   | COMBUSTIVEL | KM MÊS | LITROS | KM/LT | R\$/KM |
|-------|-------------|--------|--------|-------|--------|
| JAN   | 128,39      | 197    | 25,32  | 7,78  | 0,65   |
| FEV   | 569,55      | 564    | 115,30 | 4,89  | 1,01   |
| MAR   | 637,90      | 1025   | 119,89 | 8,55  | 0,62   |
| ABR   | 611,13      | 691    | 113,93 | 6,07  | 0,88   |
| MAI   | 343,09      | 534    | 66,75  | 8,00  | 0,64   |
| JUN   | 225,31      | 326    | 43,44  | 7,50  | 0,69   |
| JUL   | 401,13      | 247    | 74,42  | 3,32  | 1,62   |
| AGO   | 577,49      | 846    | 108,38 | 7,81  | 0,68   |
| SET   | 180,73      | 325    | 33,53  | 9,69  | 0,56   |
| TOTAL | 3.674,72    | 4755   | 700,96 |       |        |
| MÉDIA |             |        |        | 6,78  | 0,77   |

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de Abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

**RESOLVE RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

## 2. ADIANTAMENTOS

Feito a análise do adiantamento que foi prestada conta no mês sob análise, e por parte desta controladoria interna obtive o seguinte parecer:

| Adto | Servidor     | Valor  | Devolução | Usado  | Parecer   | Data      |
|------|--------------|--------|-----------|--------|-----------|-----------|
| 016  | Maria Helena | 350,00 | 120,25    | 229,75 | Ressalvas | 01/set/23 |

## 3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:



Houve um procedimento interno que culminou na contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 47/2023 – Modalidade Dispensa por Limite nº 19/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de itens e material de vidraria. Empresa Vencedora: Vidraria e decorações Lopes Jundiá Ltda. Valor Total R\$ 2.870,00. Várzea Paulista, 24 de setembro de 2023.

Houve procedimentos internos que culminaram na contratação por **INEXIGIBILIDADE**, sendo todos os atos ratificados pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, tais como:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 46/2023 – Modalidade Inexigibilidade nº 02/2023, Menor Preço; Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para treinamento presencial em Obras e serviços de engenharia segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos, desde o Planejamento, projeto e execução da obra. Empresa Vencedora: Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda. Valor Total R\$ 32.000,00. Várzea Paulista, 27 de setembro de 2023.

#### 4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **SETEMBRO DE 2023** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.343.141,24 (um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 491.605,78 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 37,24% (trinta e sete inteiros e vinte e quatro décimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

|     | 2023         |               |            |              | %      |
|-----|--------------|---------------|------------|--------------|--------|
|     | REPASSE      |               | PESSOAL    |              |        |
|     | MÊS          | ACUM          | MÊS        | ACUM         |        |
| JAN | 1.127.220,00 | 1.127.220,00  | 448.505,61 | 448.505,61   | 39,79% |
| FEV | 1.127.220,00 | 2.254.440,00  | 456.703,36 | 905.208,97   | 40,15% |
| MAR | 1.774.983,72 | 4.029.423,72  | 493.396,33 | 1.398.605,30 | 34,71% |
| ABR | 1.343.141,24 | 5.372.564,96  | 476.471,62 | 1.875.076,92 | 34,90% |
| MAI | 1.343.141,24 | 6.715.706,20  | 481.079,26 | 2.356.156,18 | 35,08% |
| JUN | 1.343.141,24 | 8.058.847,44  | 528.451,42 | 2.884.607,60 | 35,79% |
| JUL | 1.343.141,24 | 9.401.988,68  | 614.945,95 | 3.499.553,55 | 37,22% |
| AGO | 1.343.141,24 | 10.745.129,92 | 511.084,10 | 4.010.637,65 | 37,33% |
| SET | 1.343.141,24 | 12.088.271,16 | 491.605,78 | 4.502.243,43 | 37,24% |

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores; que os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de Março de 2023, através da LC nº 329 de 27 de Março de 2023, sendo aplicado o índice IPCA para tal



revisão geral anual, que foi acrescido de 1,90% (um ponto e noventa décimos por cento) de aumento real, totalizando 7,50% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento); os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020 e que no exercício de 2023 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 5,60% (cinco inteiros e sessenta décimos por cento) s servidores públicos com o Poder Executivo, através da Lei 2623 de 27 de Março de 2023; e que o subsidio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

## 5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

| SETEMBRO/2023      |                |              |              |              |
|--------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
|                    | Saldo anterior | Ingressos    | Dispêndios   | Saldo atual  |
| Orçamentária       | 4.197.599,38   | 1.343.141,24 | 835.261,15   | 4.705.479,47 |
| Extra orçamentária | 308.476,51     | 224.330,08   | 186.285,18   | 346.521,41   |
| Exercício anterior | 1.372,60       |              | -            | 1.372,60     |
| Total              | 4.507.448,49   | 1.567.471,32 | 1.021.546,33 | 5.053.373,48 |

As entradas extra orçamentárias se referem as retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 20 de setembro de 2023, sendo do importe de R\$ 1.343.141,24 (um milhão trezentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). A data de transferência do duodécimo, nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, é até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria do dia 31 de agosto de 2023 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria de 29 de setembro de 2023.

Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, e estando, portanto, o repasse feito a este legislativo, dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

## 6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há fatos que merecem registro.

## 7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Durante o mês de setembro de 2023 não houve audiências públicas

## 8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

## 9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo  
Controladoria Interna  
Relatório Setembro / 23

| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|------------|---|----------------------|----------|--|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP                           |                 |            | Compilação de Leis  |                      |          | Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 01   |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal   | 04/10/2022      | 03/10/2023 | R\$ 543,64  | R\$ 6.523,68         | VIGENTE  | Leonardo   | 1710/19  |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Gente Seguradora   |                 |            | Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal   |                      |          | Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22.                       |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual  | 07/11/2022      | 06/11/2023 | R\$ 3.149,58  | R\$ 3.149,58         | VIGENTE  | Esnar  |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| J. Oliveira Importação & Exportação Eireli                         |                 |            | Gêneros Alimentícios  |                      |          | ARP nº 04/2022; PA nº 75/22; PP nº 14/22                           |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR (por cesta)   | TOTAL PARA O PERÍODO | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por Requisição   | 16/11/2022      | 15/11/2023 | R\$ 18.895,40   | R\$ 18.895,40        | VIGENTE  | Esnar  |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços              |                 |            | Locação de software e licença de uso de sistemas integrados   |                      |          | Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Ad. nº 02       |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal   | 15/12/2022      | 14/12/2023 | R\$ 15.140,27   | R\$ 181.683,24       | VIGENTE  | Esnar  |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| J R Alves Satim  |                 |            | Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo |                      |          | Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022                  |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual  | 01/01/2023      | 31/12/2023 | R\$ 41,58   | R\$ 498,96           | VIGENTE  | Leonardo   |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Telefônica Brasil S/A  |                 |            | Serviço de telefonia fixa   |                      |          | Contrato nº 17/2020; PP nº 69/20; DL nº 52/20; Aditivo nº 03       |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Tarifa de consumo  | 08/08/2023      | 31/12/2023 | R\$ 912,25  | R\$ 4.561,25         | VIGENTE  | Leonardo   |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista       |                 |            | Operacionalização de programas de estágio de estudantes   |                      |          | Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022                   |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR por estagiário  | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por Estagiário   | 03/01/2023      | 02/01/2024 | R\$ 35,00   | R\$ 2.940,00         | VIGENTE  | Adriano  |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Link Card Administradora de Benefícios Eireli                      |                 |            | Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota                                    |                      |          | Contrato nº 002/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | Valor estimado mensal   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por consumo  | 10/01/2023      | 09/01/2024 | R\$ 2.900,25  | R\$ 34.803,00        | VIGENTE  | Esnar  |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda. |                 |            | Locação de software para tratamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal.   |                      |          | Contrato nº 01/2023, PA nº 01/2023, DL nº 01/2023                  |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual  | 21/01/2023      | 21/01/2024 | R\$ 100,00  | R\$ 1.200,00         | VIGENTE  | Adriano  |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Rubens Zucoloto 32880052807  |                 |            | Fornecimento de água mineral em copos e galões  |                      |          | Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023                  |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Anual  | 02/02/2023      | 01/02/2024 | R\$ 4.748,50  | R\$ 4.748,50         | VIGENTE  | Leonardo   |          |
| FORNECEDOR   |                 |            | OBJETO  |                      |          | CONTRATO   |          |
| Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda           |                 |            | Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres   |                      |          | Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022                  |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO    | VALOR   | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal   | 08/02/2023      | 07/02/2024 | R\$ 1.200,00  | R\$ 14.400,00        | VIGENTE  | Esnar  |          |

**Câmara Municipal de Várzea Paulista**São Paulo  
Controladoria Interna  
Relatório Setembro / 23

| FORNECEDOR                |                 | OBJETO                               |          |  |          | CONTRATO |          |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------|--|----------|----------|----------|
| Irineu Valentim Tonelotto |                 | Aquisição de materiais de expediente |          | ARP nº 01/2023, PA nº 05/2023, PP nº 01/2023 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO       | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                              | VALOR    | TOTAL PARA 12 MESES                          | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por Requisição            | 13/02/2023      | 12/02/2024                           | Por item | R\$ 9.021,92                                 | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO   |  |                     |  | CONTRATO |                  |
|--|-----------------|--|--|---------------------|--|----------|------------------|
| Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli |                 | Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista |  |                     | Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 02 |          |                  |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR POR EVENTO                                 | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Atto de nomeação |
| Por Evento   | 08/03/2023      | 07/03/2024   | R\$ 1.099,51; R\$ 733,02; R\$ 695,36; R\$ 733,01 | R\$ 57.504,38       | VIGENTE  | Leonardo | Contrato         |

| FORNECEDOR             |                 | OBJETO  |            |                     |          | CONTRATO  |          |
|------------------------|-----------------|---|------------|---------------------|----------|---|----------|
| Central do Café Eireli |                 | Locação de máquina de café expresso para utilização neste Legislativo |            |                     |          | Contrato nº 04/2023, PA nº 08/2023, DL nº 06/2023 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO    | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Mensal                 | 01/03/2023      | 29/02/2024  | R\$ 460,00 | R\$ 5.520,00        | VIGENTE  | Esner   |          |

| FORNECEDOR            |                 | OBJETO   |              |                     |          | CONTRATO   |          |
|-----------------------|-----------------|--|--------------|---------------------|----------|--|----------|
| Everaldo Pereira Lima |                 | Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática deste Legislativo. |              |                     |          | Contrato nº 16/2021, PA nº 03/2021, PP nº 01/2021; Aditivo nº 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                | 05/04/2023      | 04/04/2024   | R\$ 2.564,75 | R\$ 30.777,00       | VIGENTE  | Esner  |          |

| FORNECEDOR                   |                 | OBJETO                                       |                               |                     |  | CONTRATO |          |
|------------------------------|-----------------|--|-------------------------------|---------------------|--|----------|----------|
| Sobam Centro Médico Hospital |                 | Convênio médico de funcionários e vereadores |                               |                     | Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02 |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO          | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                                      | VALOR                         | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Portaria |
| Por Conveniado (Mensal)      | 01/06/2023      | 31/05/2024                                   | Faixa etária / por conveniado |                     | VIGENTE  | -        |          |

| FORNECEDOR                                 |                 | OBJETO  |                   |                      |  | CONTRATO |          |
|--|-----------------|---|-------------------|----------------------|--|----------|----------|
| J. Oliveira Importação & Exportação Eireli |                 | Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal |                   |                      | Contrato nº 14/2022; PA nº 57/22; PP nº 12/22 Aditivo 01 |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                        | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR (por cesta) | TOTAL PARA O PERÍODO | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Portaria |
| Por Funcionário                            | 01/08/2023      | 31/07/2024  | R\$ 237,85        | R\$ 62.792,40        | VIGENTE  | Esner    |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO  |              |                     |  | CONTRATO |          |
|--|-----------------|---|--------------|---------------------|--|----------|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo |              |                     | Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02 |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 08/08/2023      | 07/08/2024  | R\$ 5.316,19 | R\$ 63.794,28       | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO   |            |                     |  | CONTRATO |          |
|--|-----------------|--|------------|---------------------|--|----------|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão |            |                     | Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 02 |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 08/08/2023      | 07/08/2024   | R\$ 800,29 | R\$ 9.603,48        | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR   |                 | OBJETO                           |            |                     |          | CONTRATO   |          |
|--|-----------------|----------------------------------|------------|---------------------|----------|--|----------|
| Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda. |                 | Gerenciamento Cartão Alimentação |            |                     |          | Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 01 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                                  | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                          | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal por servidor                                  | 08/08/2023      | 07/08/2024                       | R\$ 817,65 | R\$ 316.839,53      | VIGENTE  | Adriano  |          |

| FORNECEDOR                               |                 | OBJETO   |              |                     |  | CONTRATO |          |
|--|-----------------|--|--------------|---------------------|--|----------|----------|
| Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP |                 | Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web |              |                     | Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 01 |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                      | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO   | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                                   | 24/08/2023      | 23/08/2024   | R\$ 1.661,17 | R\$ 19.934,04       | VIGENTE  | Leonardo |          |



| FORNECEDOR            |                 | OBJETO                 |              |   |          | CONTRATO |          |
|-----------------------|-----------------|------------------------|--------------|---|----------|----------|----------|
| Gabriel Elias Miranda |                 | Assessoria de Imprensa |              | Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO                | VALOR        | TOTAL PARA 12 MESES                               | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal                | 29/08/2023      | 28/08/2024             | R\$ 2.911,79 | R\$ 34.941,48                                     | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR          |                 | OBJETO  |            |  |          | CONTRATO |          |
|---------------------|-----------------|---|------------|--|----------|----------|----------|
| E. L. Garcia LTDA   |                 | Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo |            | Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 01 |          |          |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO   | VALOR      | TOTAL PARA 12 MESES  | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Mensal              | 02/09/2023      | 01/09/2024  | R\$ 675,34 | R\$ 8.104,08   | VIGENTE  | Leonardo |          |

| FORNECEDOR                              |                 | OBJETO   |       |                     |          | CONTRATO   |          |
|---|-----------------|--|-------|---------------------|----------|--|----------|
| Cooperativa de Credito Sicredi PR/SC/SP |                 | Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento |       |                     |          | Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO                     | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por adesão                              | 06/12/2021      | 05/12/2026   |       |                     | VIGENTE  |  |          |

| FORNECEDOR              |                 | OBJETO   |       |                     |          | CONTRATO   |          |
|-------------------------|-----------------|--|-------|---------------------|----------|--|----------|
| Caixa Econômica Federal |                 | Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de credito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento |       |                     |          | Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO     | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | VALOR | TOTAL PARA 12 MESES | SITUAÇÃO | GESTOR   | Portaria |
| Por adesão              | 20/12/2021      | 19/12/2026   |       |                     | VIGENTE  |  |          |

| FORNECEDOR  |                 | OBJETO   |                     |                         |          | CONTRATO  |          |
|---|-----------------|--|---------------------|-------------------------|----------|---|----------|
| Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP |                 | Contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público para os cargos que especifica |                     |                         |          | Contrato nº 06/2023, PA nº 07/2022, Disp. Just. 01/2022 |          |
| CRITÉRIO DE MEDIÇÃO   | INÍCIO VIGÊNCIA | TÉRMINO  | Valor por Candidato | Valor Total do Contrato | SITUAÇÃO | GESTOR  | Portaria |
| Por candidato   | 27/03/2023      |  | R\$ 36,40           | Até R\$ 107.562,00      | VIGENTE  |   |          |

Porém, ainda existem contratos sem que o seu gestor esteja devidamente designado.

## 10. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

### 10.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de agosto de 2023, ainda não se encontrava disponível para a população a ferramenta prevista no decreto federal no 10.540 de 2020, que dispõe sobre a implantação sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e dá outras providências, sendo que esta ferramenta ficou a cargo do Poder Executivo, que inclusive fez uma licitação e a empresa contratada disponibilizou layout para uma API de integração SIAFIC via webservice, para a empresa de sistemas contábeis contratadas pela Câmara Municipal e até agora não se visualiza a publicação no site da Prefeitura nem dos dados dela própria como também não se visualiza os dados da Câmara Municipal.

Em relatórios anteriores do ano de 2022, esta controladoria fez um histórico que demonstrava a possibilidade de inexecução dessa ferramenta face a constante inobservância do cronograma que havia sido estipulado em ato do próprio município.





## 10.2 IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica no seu artigo 3º<sup>1</sup>, diz que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que ficam automaticamente suspensos os prazos quando por motivo técnico tornar-se indisponível, ocorre que neste caso não ficou registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível tal como se pode confirmar no meta-dados do arquivo.

De se registrar também, que o artigo 4º da referida lei, diz nestas palavras:

Art. 4º As edições da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM, atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital.

Daí decorre a preocupação com a autenticidade, integridade e validade jurídica de tal edição da imprensa oficial, pois analisando as edições da imprensa oficial divulgadas no mês de setembro de 2023, verifica-se que não houve assinatura com certificação digital de tais impressas, descumprindo lei local que estabelece a obrigatoriedade de sua certificação digital.

Neste ponto, convém registrar que embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é órgão oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo também, tal como inscrito no artigo 1º da citada lei.

## 11. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do Exercício de 2018 recebeu número TC 5221/989/18, e foi julgada “regulares com recomendações à origem” em sessão da segunda Câmara do TCESP no dia 05 de maio de 2020, tendo transitado em julgado em 22 de junho de 2020, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

- a) empenhar-se para que haja participação popular nos processos legislativos orçamentários;
- b) dar efetividade aos apontamentos feitos pelo Controle Interno;
- c) adote medidas para observar a lei de transparência em especial a criação da Ouvidoria;
- d) providencias quanto a controle de bens, inclusive no Balanço Patrimonial;
- e) cumprir regimento os termos da lei 8666/93;

<sup>1</sup> Art. 3º A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista, terá sua publicação com periodicidade de 01 (uma) edição semanal, que deverá ser feita as segundas-feiras.

§ 1º Os prazos administrativos previstos em legislação municipal serão contados a partir da data de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica, salvo previsão em legislação especial estabelecendo termo inicial específico.

§ 2º Poderá ser publicada edição extra da Imprensa Oficial Eletrônica quando houver circunstancial necessidade de divulgação de atos em caráter de urgência.

§ 3º A contagem de prazos será automaticamente suspensa quando, por motivos técnicos, a Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Várzea Paulista - IOEM tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.

§ 4º Nos casos cuja publicidade do ato não possa aguardar a edição do periódico da Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista, e a fim de evitar prejuízos à Administração Pública ou a terceiros, fica o Poder Executivo autorizado a publicar os respectivos atos administrativos e oficiais em quaisquer jornais do Município ou no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou, ainda, quando for o caso, no Diário Oficial da União.

§ 5º Fica autorizada a Imprensa Oficial Eletrônica do Município a publicar os atos de interesse das sociedades civis sem fins lucrativos, de caráter beneficente, social, esportivo, cultural ou educacional, das Sociedades Amigos de Bairro, desde que recolham aos cofres públicos as tarifas ou emolumentos fixados pelo Poder Executivo.



f) gastos com adiantamentos e combustíveis devem estar claramente descritos e justificados de forma a explicitar o interesse público e a modicidade das despesas e,

g) observar princípios constitucionais, formalismos legais, fidedignidade, oportunidade e tempestividade quanto a contabilidade pública e a transmissão do AUDESP.

As Contas do Exercício de 2019 recebeu número TC 5562/989/19, e foi julgada “regulares com ressalvas” em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 05 de agosto de 2021, sendo que as recomendações deste processo de contas são:

a) adequar o orçamento a necessidade, evitando superestimar a receita do Poder Legislativo e a consequente devolução de duodécimos;

b) promover audiências públicas fora do horário comercial para facilitar o acesso da população;

c) dar atenção aos indicadores de metas dos programas e ações do Poder Legislativo;

d) Demonstre o Acompanhamento da execução orçamentária através da comissão correspondente;

e) controle rigoroso do uso da frota da forma como sugere;

f) observar as recomendações do controle interno;

g) adequar o sitio eletrônico as regras da lei da transparência;

h) observar prazos para transmissão de dados fidedignos ao AUDESP;

i) observar atentamente o seu quadro de pessoal para que seja o quantitativo estritamente necessário para as atividades administrativas e legislativas.

As contas do exercício de 2020 recebeu número TC 3910.989.20.1, e foi julgada “regulares” em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022, sendo que na decisão constou as seguintes recomendações:

a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno;

b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal;

c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis;

d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação;

e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e

f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 recebeu número de TC 6605.989.20.1, e está em tramite naquela corte, tendo ocorrido a auditoria presencial no dia 06 de maio de 2022, e último andamento datado de 06 de setembro de 2023, aguardando ainda a sessão plenária para deliberação daquela corte.

As contas do exercício de 2022 recebeu número de TC 4941.989.22.0, e está em tramite naquela corte, tendo ocorrido a auditoria presencial no dia 04 de abril de 2023, e último andamento datado de 30 de agosto de 2023, aguardando ainda a deliberação daquela corte.



## 12. RECOMENDAÇÕES

a) Que na análise verificou-se que a Câmara Municipal ainda não tem conta de água e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos, sendo que já foi entregue a esta Câmara Municipal e devidamente pago o projeto para a individualização da conta de água, restando agora apenas à contratação das providências indicadas no projeto, para atender o disposto nessa recomendação, bem como está pendente ainda a entrega do projeto elétrico;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Considerando a recomendação do TCESP no julgamento das contas de 2019 no sentido de que se observasse atentamente o seu quadro de pessoal para as necessidades administrativas e legislativas; e considerando que alguns dos servidores efetivos que trabalhavam diretamente na área administrativa desta Câmara, nos últimos anos se aposentaram (Diretora de Secretaria e um agente de serviços técnicos) e tivemos uma exoneração a pedido (agente de serviços técnicos); e considerando que gradualmente temos um aumento na rotina do serviço administrativo e devemos observar os prazos que nos são impostos por leis ou atos administrativos externos, visando atender ao órgão de controle externo e demais atos legais que estamos sujeitos, sendo assim, recomenda-se a contratação de servidores efetivos para reposição dos servidores que foram aposentados ou exonerados nos últimos anos, bem como contratar outros servidores para suprir a demanda atual de serviços existentes;

d) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

e) Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foram designados os gestores (fiscais) de todos os contratos vigentes, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

f) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

g) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições ali previstas;

h) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”.

i) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos, e



j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

### 13. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com doze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de SETEMBRO DE 2023, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.

Em Várzea Paulista, na data da assinatura eletrônica.

assinatura eletrônica

**WALTER WACHEISK DE SOUZA**  
Controlador Interno